



AUTORIZAÇÃO N.º 6757 /2014

I. Do Pedido

Sónia Raquel Marques Batista notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de elaborar um estudo observacional para avaliar a disfunção cognitiva na Esclerose Múltipla Primária Progressiva (EMPP).

O objectivo primário é caracterizar o perfil cognitivo dos doentes com a patologia e compará-lo com o de doentes com Esclerose Múltipla Secundária Progressiva (EMSP).

A amostra do estudo será constituída por cerca de 160 participantes, divididos em doentes com EMPP (80), doentes com EMSP (40) e grupo de sujeitos saudáveis (40).

O médico assistente, investigador no estudo, solicitará consentimento informado, cuja declaração será conservada em local de acesso reservado no respetivo hospital.

No caderno de recolha de dados não há identificação nominal do titular, sendo aposto um código de participante. A chave desta codificação só será conhecida do médico assistente.

Os destinatários serão ainda informados sobre a natureza facultativa da sua participação e será garantida confidencialidade no tratamento.

II. Da Análise

A CNPD já se pronunciou na sua Deliberação n.º 227/2007 sobre o enquadramento legal, os fundamentos de legitimidade, os princípios orientadores para o correto cumprimento da LPD, bem como as condições gerais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais para esta finalidade.



No caso em apreço, a notificação enquadra-se no âmbito tipificado por aquela Deliberação.

O fundamento de legitimidade é o consentimento expresso do titular dos dados.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cfr. alínea b) do mesmo artigo) e não é excessiva.

III. Da Conclusão

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 27.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e artigo 30.º da LPD, com as condições e limites fixados na referida Deliberação n.º 227/2007, que se dão aqui por reproduzidos e que fundamentam esta decisão, autoriza-se o tratamento de dados supra referido, para a elaboração do presente estudo.

Termos do tratamento:

Responsável pelo tratamento: Sónia Raquel Marques Batista

Finalidade: Estudo para avaliar a disfunção cognitiva na Esclerose Múltipla Primária Progressiva (EMPP).

Categoria de Dados pessoais tratados: código de participante, dados demográficos (idade, género), escolaridade, lateralidade, idade dos primeiros sintomas, idade do diagnóstico, duração da doença, terapêutica, limitações e incapacidades, avaliação neuropsicológica e ressonância magnética.

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: Junto do médico assistente.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há.

Prazo de conservação: A chave de codificação dos dados deve ser destruída um mês após o fim do estudo.



Dos termos e condições fixados na presente Autorização decorrem obrigações que o responsável deve cumprir. Deve, igualmente, dar conhecimento dessas condições a todos os intervenientes no circuito de informação.

Lisboa, 22 de julho de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Filipa Calvão', is written over a horizontal line.

Filipa Calvão (Presidente)